

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2025 DO CMDM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO por meio da DIRETORIA GERAL DE ATENDIMENTO A MULHER, torna pública a homologação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas para composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-CMDM, conforme a Lei Municipal nº 1.375/2025 que alterou o artigo 3º da Lei nº 612/2004.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA:

- 1.Associação amigos multiplicadores do bem - CNPJ: 48.879.122/0001-26
- 2.Associação dos Devotos do Divino Pai Eterno (Lar dos idosos PE Jacó Leôncio Lopes), CNPJ: 01.492.875/0003-82.
- 3.Conselho Regional de Psicologia-GO, CNPJ: 37.115.334/0001-10
- 4.OAB/GO Subseção de Águas Lindas, CNPJ: 02.656.759/0062-74
- 5.Procuradoria da Mulher, CNPJ: 86.905.239/0001-26
- 6.Sindicato dos Produtores Rurais de Santo Antônio do Descoberto-GO, CNPJ:19.696.445/0001-86
- 7.Associação Beneficente Afro-Brasileira de Santo Antônio do Descoberto-GO, CNPJ: 45.672.224/0001-88
- 8.Fraternidade Eclética Espiritualista Universal, CNPJ: 02.288.017/0001-11

CANDIDATOS INDEFERIDOS:

Informa-se que não houve inscrições indeferidas.

Santo Antônio do Descoberto/GO, 10 de julho de 2025

Mônica Pereira dos Santos Oliveira

Secretária de Administração

MÔNICA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 159/2025